



PUBLICADO EM PLACAR

Em 15/07/03

Silvânia Reis Silva

Silvânia dos Reis Silva

Assistente 1

Mat.: 13888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 228, DE 15 DE julho DE 2003.

Designa servidores para comporem a Equipe Coordenadora do Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução/CD/FNDE nº 005, de 2 de abril de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe Coordenadora do Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA:

Anália Aparecida da Silva Resende;

Antônio Luís Cardoso Brito;

Quésia de Queiroz Silva Lacerda.

Art. 2º Compete a Equipe Coordenadora designada por este Decreto:

I - responsabilizar-se pela comunicação direta entre Órgão Executor - OEx e os demais participantes do Programa;

II - assessorar aos OEx na gestão financeira, técnica e operacional;

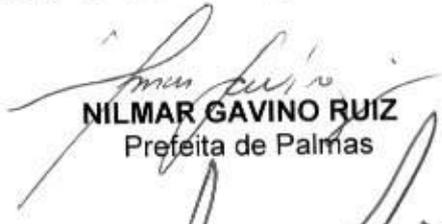
III - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pelos participantes do Programa.

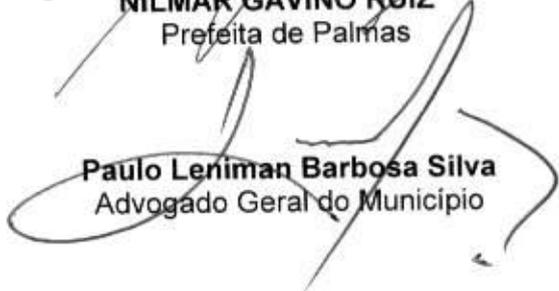
Art. 3º Para cumprimento de suas atribuições, a Equipe Coordenadora obedecerá aos critérios estabelecidos na Resolução/CD/FNDE nº 005, de 2 de abril de 2003 e demais legislação pertinente.

Art. 4º Os membros da Equipe Coordenadora desempenharão suas funções concomitantemente com a de seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

de julho **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, aos 15 dias do mês de 2003, 15º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município